

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEMOP**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP, situada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), instituída pela Portaria 029/2023. Membros da Comissão presentes: **Tiago Garcez dos Reis (Presidindo)**, Maria Ivonete Gomes Silva (**Membro**) e Cassilda Maria Araújo Silva Almeida (**Membro**), sob a presidência do primeiro, para **juízo de habilitação** da Licitação na modalidade **Tomada de Preços n.º 003/2023 – SEMOP, instruída no Processo n.º 80.934/2023** que objetiva a contratação de empresa especializada para construção de 870 novas gavetas funerárias, especificamente em área disponível nas quadras A e F do cemitério municipal de PARIPE, Salvador/BA, conforme condições constantes no anexo I do Edital.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que irá proceder a continuação da análise dos documentos de habilitação, juntados pelas empresas PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA, CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Após decorrido o prazo para cumprimento de diligência por parte das empresas, a documentação encaminhada a esta COSEL foi remetida aos técnicos da Secretaria a fim de realizar análise e parecer.

A empresa ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA apresentou documentação complementar.

A empresa CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA não se manifestou quanto à diligência realizada pela COSEL e não apresentou documentação complementar.

A empresa PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA não foi diligenciada por inexistir pendências na documentação da mesma.

Aberta a sessão, foi constatado que a equipe técnica da ASSEP/SEMOP emitiu Parecer Técnico e encaminhou a esta COSEL com a análise dos dados relativos à qualificação técnica.

Diante do exposto, com base na análise da documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal/trabalhista e econômico-financeira realizada pela COSEL e na análise e parecer emitido pela equipe técnica da PMS na documentação relativa à qualificação técnica, procedeu com o julgamento da habilitação, seguindo a ordem de classificação das propostas:

LICITANTE	PEREIRATECH	CB ENGENHARIA	ROMAS ENGENHARIA
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Atendeu as exigências do edital.	Reprovada por não atender às alíneas "c", "c1" e "d" do subitem 8.4.4 do edital, conforme parecer técnico anexo.	Atendeu as exigências do edital.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.	Atendeu as exigências do edital.
SITUAÇÃO NA FASE DE HABILITAÇÃO	HABILITADA	INABILITADA	HABILITADA
VALOR GLOBAL OFERTADO (R\$)	1.175.783,37	1.284.251,14	1.376.955,31

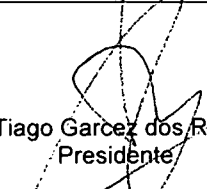




**Prefeitura
de Salvador**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA – SEMOP
Comissão Setorial de Licitação – COSEL/SEMOP

O Presidente da Comissão informou que o resultado da análise e julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial do Município e sítio eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br, ficando, a partir da data de veiculação da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme dispõe o art. 109, I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Nada mais havendo a registrar, suspendeu a sessão e lavrou esta Ata que segue assinada pelos membros presentes.

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL/SEMOP

 Tiago Garcez dos Reis Presidente	 Maria Ivonete Gomes Silva Membro	 Cassilda Maria Araújo Silva Almeida Membro
--	--	--